



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 94/2.014

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 29/2.014 - para "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CANDIDO MOREIRA FILHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI" – (identificada como Rua Projetada K, localizada no Distrito Industrial Jorge Issa Junior).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 29/2.014, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, para "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CANDIDO MOREIRA FILHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

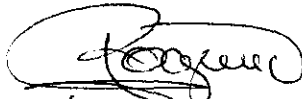
Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de maio de 2.014.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.


ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.